

ATO Nº 19.842/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº 76839/2017, resolve autorizar a cessão de KATIUSCIA GUIMARÃES YAMAOKA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203560/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, pelo período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ae777d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar